



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN

DECRETO Nº 595/92.

Parnamirim, 30 de **Dezembro** de 1992.

Faz doação de Terrenos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN ,
no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Nº
571, de 18 de julho de 1988,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica doado ao Srº. Manuel Duarte de Lima, uma área de terreno pertencente ao Patrimônio Municipal encravado no Loteamento denominado "Conjunto São Paulo, designado ' Lote 06, o qual possui as seguintes características: Ao Norte com a Rua Travessa Existente com 7,50mts; Ao Sul com a Rua Aspirante Santos com 7,50mts; Ao Leste com José Moura Barbosa com 16,50mts; Ao Oeste com Maria Nazaré dos Santos com 16,50mts; totalizando uma área de 123,75mts².

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de **Dezembro** de 1992.


RAIMUNDO MARCIANO DE FREITAS
PREFEITO


MARIA RISALVA CRUZ
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO